LEI Nº 2.274/2023
DATA: 20.03.2023
Ementa: altera os requisitos do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.221 de 1º de abril de 2022.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.221, de 1º de abril de 2022, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo o detalhamento das atribuições:

Cargo	**Requisito**
Analista Legislativo/Imprensa	Curso Superior em Comunicação Social, Jornalismo ou Publicidade e Propaganda

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:8C891E5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2023. Edição 2734
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12683 de 21.03.2023 – página B 4 – caderno de publicações legais

Guaira 21 / 03 / 23
CONFERE COM O ORIGINAL
Alaide Carvalho De Lima Barreto
Secretária Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CÓPIA

PROJUR
LEI Nº 2.274/2023 DATA: 20.03.2023 EMENTA: ALTERA OS REQUISITOS DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.221 DE 1º DE ABRIL DE 2022.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.221, de 1º de abril de 2022, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo o detalhamento das atribuições:

Cargo	Requisito
Analista Legislativo/Imprensa	Curso Superior em Comunicação Social, Jornalismo ou Publicidade e Propaganda

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:8C891E5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2023. Edição 2734
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/